



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 55 / 12

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Eduardo de Souza César**, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE**, representada pela Diretora Executiva, Sr.ª **JULIANA CURSINO AGEU ALAMINO**, portadora do documento de identidade RG nº. 27.063.749.7, inscrita no CPF/MF sob o nº. 141.572.158.00, residente e domiciliada na Avenida SAMAMBAIA, 136, JD. Samambaia, Ubatuba - SP, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.838/09**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.161/2002, Decreto Municipal nº 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **22/04/2013**, retroagindo seus efeitos a data de **22/04/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01 - TESOURO

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

07/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

alamino
A.P.M. DA E.M. PREF. SILVINO TEIXEIRA LEITE
JULIANA CURSINO AGEU ALAMINO

TESTEMUNHAS:

1ª

[Signature]
Isabel R. de Souza Leite
RG 13.626.291-00
Supervisora de Ensino

2ª

[Signature]
Aldio Tavares Leite Filho
RG 14.118.254-00 SSP/SP
Supervisor de Ensino